

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL
TIPOLOGIA: Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento; Conjunto habitacional de interesse social; Edificação multifamiliar vertical.

LICENÇA PRÉVIA – LP¹, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI² e LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO³

1. APRESENTAÇÃO

O licenciamento ambiental é uma obrigação prevista em lei. As licenças solicitadas se dividem em licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO), para empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

O licenciamento ambiental de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei complementar nº140/11, na lei federal nº 9605/98, na lei municipal 015/2013 e na Resolução COEMA nº162/2021.

O presente termo tem por finalidade oferecer aos empreendimentos, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental (LP, LI e LO).

2. DOCUMENTOS GERAIS

- 1 - Requerimento Padrão autenticado, modelo SEMMA Castanhal, devidamente preenchido e assinado;
- 2 - Declaração de Informações Ambientais – DIA, autenticado, modelo SEMMA, devidamente preenchido e assinado;
- 3 - Cópia da publicação do requerimento da licença no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação conforme modelo abaixo:

PEDIDO DE (NOME COMPLETO DA LICENÇA)

(Nome pessoa física ou jurídica), (CPF ou CNPJ), torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a (nome ou sigla da Licença) para a (descrever a atividade objeto da Licença conforme Resolução COEMA nº162/2021) com o endereço (descrever o endereço Completo) através do processo Nº XXX.

- 4 - Cópia dos documentos dos sócios RG e CPF:

¹ A LP não autoriza o início das obras nem o de qualquer outro tipo de atividade. A LP é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprova sua localização e concepção, estabelecendo os requisitos básicos, estudos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

² LI, autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental, e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

³ LO, autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

- ▶ SE Requerente é pessoa física, cópia dos documentos do proponente RG e CPF;
 - ▶ SE Requerente é pessoa jurídica: CNPJ; RG e CPF; Contrato social e última alteração;
 - ▶ SE Requerente é representada por terceiros: RG e CPF do requerente e procuração para o representante junto a cópia de RG e CPF do mesmo.
- 5 - Cópia do protocolo do pedido de Outorga Preventiva, ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ou Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/2012, se for o caso. Durante a análise do processo pode ser solicitada a Outorga preventiva e/ou de direito de uso;
 - 6 - Protocolo do pedido de Outorga de Direito de Uso para lançamento de efluentes, nos casos de lançamento em cursos hídricos;
 - 7 - Autorização de conexão da prestadora de serviço público de abastecimento de água, nos casos de fornecimento público, quando couber;
 - 8 - Autorização/Carta do município (SEMOB) para interligação do sistema de drenagem do empreendimento à rede municipal de drenagem pluvial, quando couber;
 - 9 - Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental – CTDAM com data de validade vigente, Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART Cópia da carteira profissional emitido pelo Conselho de Classe, dos projetos e estudos apresentados;
 - 10 - Comprovante de recolhimento da taxa DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
 - 11 - Comprovante de Registro e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, para atividades constantes no Anexo I da IN IBAMA Nº 11/2018, se for o caso;
 - 12 - Cópia da Certidão de Uso e Ocupação de Solo, emitida pela Secretaria Municipal de Obras;
 - 13 - Para o caso de supressão vegetal da área, solicitar NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO e apresentar s seguintes itens:
 - a) Apresentar o Estudo de Caracterização da Vegetação, contendo a descrição da atividade principal, definição da área, quantificando os hectares necessários para a supressão, justificando sua necessidade, acompanhado de ART e o CTDAM de profissional habilitado;
 - b) Apresentar arquivos digitais no formato shapefile(.shp) ou relatório de coordenadas (geográfica ou UTM) que descrevam a poligonal da área-alvo de supressão e carta imagem em escala adequada, com localização das unidades amostrais usadas no levantamento florístico e/ou florestal (quando adotado o método por amostragem), evidenciando drenagens, Áreas de Preservação Permanente - APP e Área de Reserva Legal – ARL;
 - c) Apresentar o inventário florestal da área a ser suprimida com informações sobre a metodologia adotada para realização do inventário florestal, o tamanho e a forma das unidades amostrais (caso houver), a análise fitossociológica, família, nomes científicos e comum (nome vulgar), DAP, altura comercial, altura total, parâmetros fitossanitários, presença de cipós, número de estipes (no caso de palmeiras), evidenciando pontos georreferenciados dos indivíduos em mapas, acompanhado de ART e o CTDAM de profissional habilitado;
 - d) Apresentar no Estudo de Caracterização da Vegetação os parâmetros da composição florística, estrutura horizontal, estrutura vertical, distribuição diamétrica, volume, hábito, espécies protegidas por lei e resgate de germoplasma (quando houver);
 - e) Apresentar o planejamento e cronograma de execução das atividades referentes ao Plano Operacional de Supressão, contendo descrição das atividades, metodologia de colheita, equipamentos utilizados, equipamentos de proteção individual, treinamento da equipe e a

destinação final do material lenhoso proveniente da supressão vegetal. No caso de comercialização, realizar e apresentar cadastro no CEPROF.

- f) Apresentar Plano de Resgate e Afugentamento de Fauna, evidenciando mapas georreferenciados com áreas amostrais utilizadas para o levantamento faunístico, a metodologia utilizada para realização dos estudos, a escolha do grupo a serem monitorados e delimitação das áreas de controle e das áreas de soltura, acompanhado de ART e o CTDAM de profissional habilitado;
- g) Apresentar identificação dos impactos ambientais gerados pela supressão de vegetação: Apresentar Plano de Reposição Florestal, ou doação ou nota fiscal de mudas referente a estimativa de número de indivíduos a serem suprimidos informados no inventário conforme o § 1º do Artigo 10 da Lei Municipal nº015/2013.

3. DOCUMENTOS JURÍDICOS

- 1- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5- Cópia dos registros de propriedade do imóvel, se tratando de locação, apresentar contrato de locação;
- 6- Caso o imóvel não esteja registrado, o interessado deverá apresentar a **Declaração de Posse** emitida pela Procuradoria Fundiária do Município;
- 7- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 8- Prova de isenção de contribuição estadual e/ou municipal, se for o caso;
- 9- Certidão Negativa de Débitos - IPTU do ano vigente;
- 10- Comprovante do Imposto Territorial Rural, se tratando de imóvel rural.

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS⁴

4.1. Licença Prévia (LP)

- 1 - Identificação do empreendimento;
- 2 - Identificação do (s) responsável (eis) técnico (s) pelo licenciamento;
- 3 - Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMMA;
- 4 - Certidão de Uso do Solo;
- 5 - Planta de localização, Planta hidrosanitária, acompanhadas de ART e, coordenadas geográficas, levantamento plani-altimétrico, descrição da atividade, objetivos econômicos e sociais do empreendimento, área do terreno ou layout, percentual de área verde área não impermeabilizada,

⁴ O representante do interessado e/ou o interessado deve estar ciente que deverá apresentar os documentos listados. Outros documentos poderão ser solicitados, de acordo com a especificidade e/ou complexidade da atividade, visando complementar a documentação para a análise do processo

registro de propriedade atualizado da área e justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental:

- a) Apresentar **ESTUDO AMBIENTAL PRELIMINAR (EAP)** em duas vias (uma digitalizada e uma impressa) da área a ser implantado o empreendimento, com ART do responsável pela elaboração do EAP, contendo no mínimo as informações e/ou documentos abaixo:
- Dados básicos sobre a gleba e o empreendimento, com informações da área, uso atual e futuro, e objetivos econômicos e sociais do empreendimento (resumido);
 - Descrição da atividade;
 - Poligonal com coordenadas da área, com apresentação em formato técnico, escala adequada e fontes legíveis;
 - Nº de unidades habitacionais/comerciais e espaços comuns, caso haja;
 - Previsão do sistema de abastecimento de água;
 - Previsão do tratamento de esgotos e disposição final do efluente;
 - Caracterização da cobertura vegetal e Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme o Novo Código Florestal nº 16.651/2012, ou declarar não haver cobertura vegetal ou APP;
 - Diagnóstico Ambiental num raio de 500 metros:
 - *Meio físico*: clima, geologia, vegetação, níveis de ruído e corpos hídricos (Indicação de nascentes e córregos);
 - *Meio Antrópico*: Caracterizar a área do entorno do empreendimento, seus espaços de ocupação social e proximidade de instalações industriais;
 - *Meio Biótico*: Caracterização da cobertura vegetal, fauna e unidades de conservação;
 - No caso da existência de área degradada e ou contaminada, os passivos ambientais verificados na gleba, devem ser estudados para apresentação de propostas de recuperação ambiental.
 - Relatório fotográfico da área;
 - Previsão de Impacto Ambiental, contendo metodologia;
 - Propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias para cada impacto ambiental previsto.
 - Planta de localização, coordenadas geográficas, levantamento plani-altimétrico, descrição da atividade, objetivos econômicos e sociais do empreendimento, área do terreno ou layout, percentual de área verde área não impermeabilizada, registro de propriedade atualizado da área e justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental;
 - Caso abastecimento de água por poço tubular, apresentar cópia do protocolo do pedido de Outorga Preventiva ou de Dispensa de Outorga;
- b) Apresentar o teste de percolação/infiltração conforme NBR nº13.969/1997, acompanhado da Anotação de Responsabilidade técnica.

4.2. Licença de Instalação (LI)

- 1 - Identificação do empreendimento;
- 2 - Identificação do (s) responsável (eis) técnico (s) pelo licenciamento;
- 3 - Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMMA;
- 4 - Cópia da Licença Ambiental (anterior) e condicionantes;
- 5 - Projeto Arquitetônico de combate a Incêndio. ART do responsável pela elaboração, e aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
- 6 - Apresentar **PROJETO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – PEA** em duas vias (uma digitalizada e uma impressa) com ART do responsável pela elaboração do PEA. Contendo os seguintes itens:
 - c) INTRODUÇÃO
 - d) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - Área de empreendimento;
 - Área a ser construído;
 - A quantidade de área impermeabilizada;
 - Infraestrutura do empreendimento;
 - Abastecimento de Água;
 - Tratamento de Esgoto;
 - Drenagem Pluvial, assim como a identificação dos possíveis impactos e medidas de prevenção e controle de processos erosivos.
 - e) MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE (na fase da obra):
 - Planta de localização, coordenadas geográficas, levantamento plani-altimétrico, descrição da atividade, objetivos econômicos e sociais do empreendimento, área do terreno ou layout, percentual de área verde área não impermeabilizada, registro de propriedade atualizado da área e justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental;
 - Cronograma da execução das obras
 - Equipamentos / máquinas;
 - Mão-de-obra;
 - Regimento de Funcionamento;
 - Fluxograma do processo produtivo / atividade;
 - Insumos e Matérias-primas: Relacionar as matérias-primas utilizadas no processo, indicando as quantidades consumidas por mês.
 - Produtos Químicos: Relacionar todos os produtos químicos utilizados em pintura e outros, indicando as quantidades consumidas por mês.
 - Armazenamento de insumos e de produtos acabados.

- Infraestrutura da obra – abastecimento da água, destino final dos efluentes líquidos, esgotamento sanitário e energia consumida.
 - Resíduos Sólidos: origem, características, quantidade produzida diária, acondicionamento, transporte e destino final (empresa responsável);
 - Ruídos: Caracterização de níveis de ruído: identificar os pontos (ambientes e equipamentos) geradores de ruídos e seus níveis).
- f) **AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**
- Identificação dos Impactos Ambientais
- g) **PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS**
- h) **BIBLIOGRAFIA**
- Cópia e memorial descritivo dos projetos de engenharia citados abaixo:
 - Projeto arquitetônico do empreendimento (completo);
 - Projeto urbanístico e paisagístico;
 - Projeto de abastecimento de água, hidrossanitário das habitações, piscinas etc;
 - Projeto de drenagem pluvial e destino final;
 - Projeto de tratamento de esgoto e destino final;
 - Levantamento topográfico;
 - Laudo de sondagem do solo, **com no mínimo 08 (oito) ensaios, podendo ser solicitado maiores quantidades, devendo conter informações referentes ao nível do lençol freático na área do empreendimento e parecer conclusivo quanto à viabilidade de implantação do sistema de tratamento de esgoto adotado ou outras formas de disposições no solo**, elaborado por profissional habilitado e com a respectiva ART;
- i) Apresentar cópias autenticadas das licenças ambientais de Operação de fornecedores de matéria prima (**areia, cimento, seixo e etc**) durante a construção do empreendimento.

4.3. Licença de Operação (LO)

- 1 - Identificação do empreendimento;
- 2 - Identificação do (s) responsável (is) técnico (s) pelo licenciamento;
- 3 - Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMMA;
- 4 - Cópia da Licença Ambiental LP e LI (anterior) e condicionantes;
- 5 - **Apresentar PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA**, em duas vias (uma digitalizada e uma impressa) com ART do responsável pela elaboração do PCA. Contendo os seguintes itens:

a) DESCRIÇÃO DO PROJETO

- Área total do terreno e construída
- Mão de obra:
 - Por setor;
 - Total;
 - Dias, turnos e horário de funcionamento.
- Especificar o tipo de fonte de energia que será utilizado (concessionária, solar...)

- b) Utilização de grupos geradores (especificar);
 - c) Previsão de uso diário e horário de funcionamento dos geradores;
 - d) Consumo de diesel estimado;
 - e) Apresentar projeto com sistema de proteção acústica e vibratória para o gerador e outros equipamentos geradores de ruído e/ou vibração;
 - f) Manifestação da empresa concessionária de energia elétrica da região, sobre a capacidade de atendimento e demanda a ser gerada pela implantação do empreendimento.
- Apresentar diagnóstico e mitigação para o impacto causado na área do entorno.

4.3.1. Programa de Gestão de Recursos Hídricos – PGRH, com ART do responsável pela elaboração.

- 1 - Especificar o sistema de abastecimento de água para os diversos usos (doméstico e industrial) com fonte, forma de captação e quantidade utilizada;
- 2 - Apresentar Outorga ou Dispensa de Outorga expedido pela SEMAS-PA, se for o caso;
- 3 - Reservação (número de reservatórios, superior e inferior, capacidade e período de limpeza previsto);
- 4 - Especificar os tipos de uso com balanço hídrico (doméstico e industrial):
 - Sistema de tratamento de esgoto, eficiência prevista, disposição final do efluente líquido e do lodo;
 - Projeto das instalações hidrossanitárias (rede de distribuição, coleta, tratamento e disposição final);
 - Projeto do sistema de drenagem de águas pluviais e disposição final e ponto de lançamento;
 - Projeto Arquitetônico;
 - Projeto de proteção contra incêndio;
 - Apresentar plano de monitoramento para a qualidade da água e dos efluentes do sistema de esgotamento sanitário.

4.3.2. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS, com ART do responsável pela elaboração.

- 1 - Apresentar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, relacionando todos os resíduos gerados, local de geração, produção diária, características, classificação, processamentos, acondicionamento, período de armazenamento e destino interno e externo;
- 2 - Em caso de serviço terceirizado de coleta, apresentar horário de coleta, licença ambiental de operação, tipo de transporte, acondicionamento, tratamento e destino final, assim como respectivas notas fiscais;
- 3 - Apresentar tipo de acondicionamento, tratamento e disposição final de produtos perigosos (lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias e resíduo de ambulatório, óleo usado);
- 4 - Apresentar planos de redução, reuso, reciclagem e monitoramento;
- 5 - Apresentar plano de Educação Ambiental.

4.3.3. Plano de Gestão de Ruidos e Vibração – PGRV (Instalação e Operação), com ART do responsável pela elaboração.

- 1 - Identificar as fontes geradoras;
- 2 - Apresentar medidas de mitigação;
- 3 - Horários de geração;
- 4 - Relacionar equipamentos de controle.

4.3.4. Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com ART do responsável pela elaboração.

- 1 - Apresentar plantas e projetos das instalações, ETA's, ETE's e demais sistemas de tratamento.
- 2 - Apresentar licença ambiental de operação de fornecedores de matéria prima (arcia, cimento, seixo e etc) durante a construção do empreendimento.

4.3.5. Plano de Arborização, com ART do responsável pela elaboração.

- 1 - Deve ser levado em consideração a implantação de acordo com a vegetação local, com características que apresentem resistência e valoração paisagística da região, que não apresentem inconvenientes quanto a uso e ocupação do solo, quanto à largura de vias, calçadas, canteiro central e recuos. A arborização escolhida deverá respeitar parâmetros com relação à altura compatível com a via, dimensão da copa, folhagem, flores e frutos.
- 2 - Apresentar um cronograma de manejo da arborização urbana.

4.4. Para Atividade em Operação:

- 1 - Apresentar PLANOS DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) em duas vias (uma digitalizada e uma impressa) para a atividade do empreendimento, com ART do responsável pela elaboração do PCA, contendo no mínimo as informações abaixo:

4.5. Informações Gerais:

- 1 - Descrição sucinta da atividade, descrevendo os procedimentos desenvolvidos no empreendimento;
- 2 - Layout do empreendimento: o Número de funcionários, horário de funcionamento, área total e área construída; o informar a existência de corpo hídrico ou nascente num raio de 500 metros;
- 3 - Apresentar o tipo de abastecimento de água e o consumo em m³/dia;
- 4 - Relatório fotográfico do empreendimento;
- 5 - Informações sobre frotas de veículos da empresa e se há manutenção dentro da própria empresa.
- 6 - Plano de gerenciamento de efluentes: contendo tipo de abastecimento de água: Tipos de uso com balanço hídrico: Quantificação e qualificação dos efluentes, descrevendo o sistema de tratamento e disposição final:
 - a) Apresentar plano de monitoramento para a qualidade da água e dos efluentes do sistema de esgotamento sanitário, quando couber.
- 7 - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos: contendo a caracterização e classificação, Triagem, Acondicionamento, Transporte e Destino final dos resíduos, além de prever medidas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos;

- a) No caso de ser adotado qualquer tipo de disposição no solo, apresentar os critérios básicos adotados para a escolha do local. Apresentar a caracterização geológica e geotécnica do local escolhido, que contribua objetivamente para avaliação dos riscos de poluição das águas.
- b) No caso dos resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta). A empresa coletora deve ter capacidade comprovada para transporte, recuperação, tratamento e disposição dos mesmos;
- 8 - Plano de gestão de ruídos e vibrações: promover ações de controle traduzidas em procedimentos operacionais específicos e ações de monitoramento, justificando a escolha dos parâmetros, abrangendo monitoramento do desempenho dos sistemas de controle a serem implementados nas diversas etapas de operação.
 - a) Informações sobre a vizinhança (informar tipo de uso à direita, esquerda, frente e fundos);
- 9 - Plano de contingência, para o caso de acidentes com produtos químicos perigosos e treinamento dos funcionários.
 - a) Apresentar plantas e projetos das instalações, ETA's, ETE's e demais sistemas de tratamento com ART.
 - b) Apresentar licença ambiental de operação de fornecedores de matéria prima (areia, cimento, seixo e etc) durante a construção do empreendimento.
- 10 - Plano de Educação Ambiental com os funcionários acompanhado do conteúdo programático, relatório fotográfico e Anotação do Responsável técnico responsável pela ministração.

Obs.: Em casos específicos poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares pertinentes, bem como adequações, que deverão ser apresentados nesta secretaria para a continuidade do processo administrativo de licenciamento ambiental.